JUSTIFICATIVA PL 0665/07

Defender todas as formas de vida sempre foi a postura que norteou minhas atuações como ser humano e ambientalista. Ao tornar-me vereador, fiz dessa meta uma forma de atuação. Defender os animais é um dos focos de minha caminhada na vida particular e na vida pública. Os animais não falam a nossa linguagem, mas são fundamentais para tornar nossa vida melhor na Terra. E são fundamentais tanto os silvestres (nativos ou exóticos), que são parte fundamental da rede de biodiversidade que consolida a vida no Planeta, como os domésticos e domesticados, que com sua companhia, trabalho, amor, solidariedade, sabedoria tornam nosso dia-a-dia mais ameno e feliz.

Dessa forma, acredito ser fundamental cuidar dos animais, de todos. No caso dos domésticos, que convivem tão estreitamente com os humanos, temos o dever de garantir seu bem-estar, defendê-los de maus-tratos, prover alimentação correta, abrigo, exercícios, e, também, garantir cuidados médicos veterinários quando os mesmos adoecem ou sofrem acidentes.

Por isso, compreendemos como justa a reivindicação dos médicos veterinários, no sentido de terem seus veículos excluídos do "*Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo*". Os médicos veterinários encontram problemas para socorrer animais nos dias e horários em que seus automóveis particulares ou as ambulâncias de suas clínicas estão impossibilitados de circular pela cidade. O mesmo acontece com os veículos dos laboratórios veterinários. Muitas vezes, salvar uma vida depende da agilidade no socorro, algo que não pode ser impedido por uma lei que restringe a circulação de veículos. O rodízio é importante para a cidade, mas é preciso ter bom senso em relação às restrições impostas.

Não podemos nos esquecer que muitas famílias que mantêm e abrigam animais de estimação não possuem automóvel ou nem sempre podem usar seu veículo no horário

em que necessitam socorrer o animal (também por causa do rodízio). Assim, é fundamental facilitarmos o acesso do médico veterinário ao local onde está o animal doente ou ferido.

Vale observar que, da mesma forma que veículos de médicos de humanos podem ser liberados do Rodízio, com a participação do respectivo Conselho (CRM), a presente propositura determina a participação do CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária-SP, em parceria com o Poder Público, visando o melhor ordenamento da exclusão de veículos do rodízio. Com a colaboração e participação do CRMV-SP, certamente beneficiaremos única e exclusivamente os profissionais que realmente atuam na cidade.

Diante do exposto, esperamos dos nobres pares a compreensão e colaboração no sentido de aprovarmos este projeto de lei com brevidade.

Roberto Tripoli
Vereador pelo Partido Verde